Of. nº 413/18-SG.

Esteio, 04 de maio de 2018.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leo Dahmer, aprovado em Sessão Ordinária de 03 de maio, solicita que Vossa Excelência determine a secretaria competente que realize a eliminação de uma broca na calçada da Rua Dalva de Oliveira, em frente ao n° 17.

Segundo o Vereador, a referida broca foi coberta com uma fina camada de cimento reservando um enorme buraco debaixo dela. A preocupação dos morados que a calçada venha a ruir com o transito de pedestres.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Sandro Severo,

Presidente.